



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 028/2024

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a reabertura da rua que se inicia na ponte da Rua do Norte, próxima à antiga oficina do Rildo às margens do Ribeirão Santa Catarina, ligando a BR 484 na ponte seca sentido a Cachoeiro de Itapemirim”.

JUSTIFICATIVA

Tal ação visa melhorar o trânsito na Rua do Norte, cuja circulação é muito intensa.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 30 de setembro de 2024.

Aroldo Montoni Ferreira
-Autor-

